



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

20 de Janeiro de 2023.

Ángelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0115-A/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária efetiva MIRIAN CAMPOS DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EFETIVA, **MIRIAN CAMPOS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 0981855512, expedida pela SSP/BA, e do CPF n.º 979.390.055-53, a qual exerce o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula n.º 0254, lotada no DEPARTAMENTO LEGISLATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2021/2022, tendo início em 23/01/2023 e termino previsto para 21/02/2023, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais no primeiro dia útil após o termino da férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -